



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Aviso n.º 1/2022

Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento de Formadores Externos de Liderança

Nos termos do Regulamento Interno da Bolsa de Formadores da Escola de Formação em Proteção Civil e Bombeiros, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, encontra-se aberto o concurso para o Recrutamento de Formadores Externos de Liderança, em parceria com a Escola Nacional de Bombeiros, pelo prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no site do SRPC, IP-RAM.

1. Legislação

É aplicável ao presente procedimento concursal o Regulamento Interno da Bolsa de Formadores aprovado a 09 de agosto de 2021 e, ainda, disposições que fazem parte do presente aviso.

2. Comissão Técnica de Seleção

- a) Composição da Comissão Técnica de Seleção (CTS-SRPC)
- i. Presidente: Cláudia Dias Ferreira;
 - ii. Vogais efetivos: Isabel Teixeira; Cláudia Vale;
 - iii. Vogal suplente: João Garanito.
- b) Nas suas faltas e impedimentos, o presidente da CTS-SRPC será substituído pelo vogal efetivo, Isabel Teixeira.

3. Caracterização da função

É aplicável ao presente procedimento concursal o Regulamento Interno da Bolsa de Formadores aprovado a 09 de agosto de 2021, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento.

4. Local do exercício da função

Os formadores externos do SRPC, IP-RAM podem vir a desenvolver a sua atividade nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, nas instalações dos Corpos de Bombeiros da RAM ou em locais exteriores previamente definidos.

1





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



5. Requisitos de admissão

1. Os candidatos devem cumprir com uma das seguintes condições:

- a) Exercer funções no quadro de comando ou possuir a categoria de bombeiro de 2.ª Classe ou superior, das carreiras de bombeiro voluntário e de oficial de bombeiro do quadro ativo dos corpos de bombeiros detidos por associações humanitárias de bombeiros ou corpos de bombeiros mistos detidos por municípios;
- b) Exercer funções no quadro de comando ou possuir a categoria mínima de subchefe de 2.ª Classe da carreira de bombeiro sapador ou de bombeiro de 2.ª Classe da carreira de bombeiro municipal, no quadro ativo dos corpos de bombeiros sapadores ou municipais;
- c) Exercer funções na Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Madeira;
- d) Exercer funções no Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

2. São requisitos de admissão, os seguintes:

- a) Possuir como habilitações académicas Mestrado integrado na área de Psicologia ou inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo;
- b) Como condição preferencial, estar habilitados com formação em Primeiros Socorros Psicológicos;
- c) Possuir Certificado de Competências de Pedagógicas (CCP) de Formador.

6. Forma e prazo de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 30 dias contínuos a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, nos termos do artigo 14.º do Regulamento.

7. Documentos que acompanham as candidaturas

A candidatura deve ser acompanhada pelos documentos enumerados no artigo 15.º do Regulamento, nomeadamente:

- a) Ficha de candidatura devidamente preenchida;
- b) Cópia do Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) de Formador;
- c) Cópia do Certificado de Habilitações;
- d) Comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo, se aplicável;

2





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- e) Curriculum Vitae resumido (máximo três páginas, preferencialmente no modelo “europass”);
- f) Cópia da Ficha Individual do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses (RNBP), se aplicável;
- g) Cópia de Declaração como exerce funções na Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Madeira, se aplicável;
- h) Cópia de Declaração como exerce funções no Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, se aplicável;
- i) Cópias de todos os certificados de formação que sustentam a candidatura (formação profissional/técnica mínima exigida e outras formações relevantes para a área de candidatura).

8. Convocatória dos candidatos admitidos

Os candidatos admitidos serão convocados para os restantes métodos de seleção de acordo com o consignado no artigo 18º do Regulamento.

Funchal, 12 de janeiro de 2022

O Presidente do Conselho Diretivo,

António José Mendes Nunes



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 862

